



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Druge

PAÇO: VEREADOR - JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013/2025-CMP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E ACESSÓRIOS DESTINA-SE A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro do ano de 2025 às 08:10 horas, a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da Portaria nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025, com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: publicado no www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia 13/11/2025, e encerramento dia 18/11/2025 às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. após verificação eletrônica de recebimentos de propostas e documentos de habilitação, pôdese verificar a existência de proposta comercial e documentos de habilitação da Empresa: INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.513/0001-03, com o valor Global da proposta de R\$ 42.279,00 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais). Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, de acordo com item 8.1, onde a mesma apresentou de acordo ao solicitado em edital, sendo a mesma declarada CLASSIFICADA. Logo após, a agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, onde após analise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a mesma foi declarada HABILITADA. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados. Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 09:00 horas (horário local).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA